

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº. 70/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a Mulher e dá outras providências.

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei n.º 70/2018, visa trazer a população conhecimento e conscientização sobre a violência que é praticada todos os dias contra a Mulher, e que observamos quase que diariamente nos noticiários, propondo campanhas publicitárias em espaços públicos que possam ser utilizadas para tal fim.

O projeto propõe que o Município com a ajuda da iniciativa privada e por estas custeadas, especialmente das Empresas de Transporte Público, desenvolvam campanhas educativas através de palestras e material de publicidade, em locais de visibilidade e de circulação de pessoas, trazendo informações.

Desta forma, ante o contido no projeto e sua justificativa e verificada sua legalidade, o projeto está apto para ser apreciado, entendendo ser possível a sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 21 de agosto de 2018.

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal